



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2012-0.236.030-7

Folha de informação nº 148
Em: 30/03/2015

Interessado: Tim Celular S/A

Local: R. Rosalina Alves, 127

Contribuinte: 068.052.0128-4

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

ANÁ MARIA GUARISE
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC


Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de ERB, categoria de uso nR3, "Uso especial", em zonas de uso ZM-3a/01, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

MANIFESTAÇÃO/028/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
 - Instalação do uso nR3 nas vias com largura inferior a 12,00m (Art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

2015 / 03 / 2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Jorge Ricca Júnior, Júlio Cezar dos Reis e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTES AINDA: Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/mf